



Comprovante de Publicação

Nº: **11144**

Data/Hora Veiculação: **26/06/2012 16:54**

Ato: **DECRETO Nº 25.351/2012**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuída pensão por morte a ELEUZA EDNA CARDOZO SCHVEIZARSKI, esposa do servidor aposentado JOVINO BUENO SCHVEIZARSKI, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 02 de maio de 2012, no valor mensal de R\$1.327,55 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a contar da data do óbito.**

Identificação:

2245/2012

Data Publicação :

27/06/2012

Completo

DECRETO Nº 25.351/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 0006386/12 de 14/05/2012, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a ELEUZA EDNA CARDOZO SCHVEIZARSKI, esposa do servidor aposentado JOVINO BUENO SCHVEIZARSKI, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 02 de maio de 2012, no valor mensal de R\$1.327,55 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a contar da data do óbito. Art. 2º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de junho de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito do Município de Araucária ROSEMARI SCHUERSOVSKI Diretora Geral SMGP ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 SMGP/nrm Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.06.25 15:57:35 -0300